

ANEXO II DA PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JUNHO DE 2016



TERMO DE ADITAMENTO: **XX/2016**
AO TERMO DE CONVÊNIO: **XXX/SMADS/XXX**
PROCESSO Nº **XXX.X.XXX.XXX.X**

ANEXO II da Portaria 26 de 13 de junho de 2016 INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: **NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA**
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: **XX**
VAGAS PARA ACOLHIMENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER AO “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas” – Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 26/2016 e Ordem Interna SMADS Nº 01/2016
PERÍODO: **13/06/2016 A 12/07/2016**
a) vagas ofertadas: **XX**
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:
NOME DO SERVIÇO:
ENDEREÇO DO SERVIÇO:
DISTRITO:
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: **SAS**
REPASSE MENSAL: **R\$ XX**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**
FONTE MUNICIPAL:
FONTE FEDERAL:
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Supervisor(a) de Assistência Social – SAS, e a organização sem fins lucrativos **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXX**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **XXXXX**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **XXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXX**, distrito: **XXXXX**, REGIÃO **XXXXX**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **XXXXXXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º XXXXXXXX** e do Registro no **CPF-MF nº XXXXXXXX**, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, no período de **13/06/2016 a 12/07/2016**, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 26/2016, ficam acrescidas **XX** vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado, em atendimento ao “Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas”.

CLÁUSULA 2ª - SMADS repassará a CONVENIADA o valor de **R\$ XXX** por pessoa acolhida, pela estimativa máxima de dias de funcionamento do serviço, perfazendo o total de **R\$ XXX**, onerando a dotação orçamentária de código nº **93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.**

CLÁUSULA 3ª – A prestação de contas referente às vagas aditadas na Operação Baixas Temperaturas considerará devidos os valores *per capita* respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SISatendimento e mediante o monitoramento do técnico.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo de de 2016.

XXXXXXXXXX
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS

XXXXXXXXXX
Presidente
RG n.º **XXXXXX**
CPF-MF nº **XXXXXX**

TESTEMUNHAS:

1. (nome)
R.G. n.º:

2.(nome)
R.G. n.º:

Extrato publicado no D.O.C. em / /2016